



TC 008.979/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Governo do Estado do Tocantins;
Município de Formoso do Araguaia - TO.

Responsáveis: Aleandro Lacerda Gonçalves (586.142.571-04);
Engec Construções Ltda (03.756.126/0001-89); Idelvam Alves
da Silva (888.580.491-87); Josp Construtora Ltda
(08.663.135/0001-49); Paulo Leniman Barbosa Silva
(422.905.624-91); Pedro Rezende Tavares (291.752.321-20)

Interessado: Município de Formoso do Araguaia - TO
(02.075.216/0001-41)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Paulo Leniman Barbosa Silva (peça 279), nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei 8.443/92, c/c o artigo 285, § 2º, do RI/TCU, sem atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 284).

Restitua-se o processo à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, dezembro de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator